

Folha d'Ovar

SEMENARIO REGENERADOR

ASSIGNATURA

Assignatura em Ovar, semestre..... 500 réis
Com estampilha 600
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Pagamento adiantado.
Aununciam-se obras litterarias em troca de dois exemplares.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO—LARGO DE S. MIGUEL

DIRECTOR E EDITOR

M. GOMES DIAS

PUBLICAÇÕES

Publicações no corpo do jornal, 60 réis cada linha.
Anuncios e comunicados, 50 réis; repetições, 25 réis.—Anuncios permanentes, 5 réis.
25 p. c. de abatimento aos srs. assignantes.
Folha avulsa, 20 réis.

Ovar, 12 de setembro

O PARTIDO NOVO

III

Vamos expôr em resumo a singular organização dos jesuitas, promotores e inspiradores do partido catholico ou ultramontano, e ver-se-ha como ha muita razão em não admittil-os—já como sendo em parte uma sociedade secreta, já como obedecendo pelos seus votos a um poder exterior com preferencia ás leis nacionaes, já pelos seus meios d'acção, immensos e variados, e agora principalmente pela sua alliança com um partido politico, e pela sua influencia em toda a igreja.

Dizem as suas constituições no capitulo I, § 7.º—que as pessoas que entram na Sociedade de Jesus formam quatro classes—mas no § 12.º lê-se, que os da quarta terão dois annos de noviciado antes de ser admittidos á profissão. Assim n'esta ha dois graus.

Realmente os jesuitas dividem-se em cinco classes:

1.ª Os Novícios.—São padres, ou leigos.—Durante 2 annos não lhes é permitido nenhum estudo senão o dos *Exercícios Espirituaes* de San-

to Ignacio. Aquelle tempo passam-no em meditações solitarias, e de quando em quando um director visita-os, e nós diremos o fim da direcção e dos exercicios.

2.ª Os Coadjuutores temporaes.—O noviço escolhe um estado, ou ecclesiastico ou leigo, e vem a ser ou escholar, ou intendente, ou um simples domestico; e n'esta ultima condição escusa de saber lêr; convem mesmo que não saiba.

3.ª Os Escholares, ou professores.—D'estes os que se destinam á igreja, depois do voto do ensino, e de ensinarem durante sete annos, cursam a theologia durante outros sete annos.

4.ª Os Coadjuutores espirituales.—Depois d'esses quatorze annos de provas, pôde ser admittido o jesuita ao voto especial de obediencia ao papa, e chama-se então—socio.

Como não se exigem nem a qualidade de padre, nem a cohabitação nas casas regulares, nem qualquer habito, podem os jesuitas inundar um paiz sem que se dê por isso. Não se conhecem.

Até mesmo o coadjutor que se declare jesuita (note-se bem), perde *ipso-facto* o seu direito á sociedade.

Portanto os jesuitas, cuja

grande maioria vive na sombra, que na sombra se reúnem, e deliberam, se correspondem em cifra, e nunca revelam as suas resoluções e os actos do seu governo, formam realmente uma sociedade secreta.

5.ª Os Professores.—São os *padres*, os jesuitas propriamente ditos; os *externos* são todos os outros dos tres votos, aos quaes os primeiros juntam, além do voto especial de obediencia ao papa, obrigatorio para os coadjutores espirituales, um quinto—o da *missão*—que consiste no juramento de se dedicarem á defeza e á propaganda da fé.

Nos collegios ha as *sodalidades* ou confrarias, que os alumnos formam entre si; ha a Congregação da Virgem, na qual devem inscrever-se todos os que pretendam ser da *Academia*, ou reunião dos mais distinctos. A entrada na Congregação da Virgem obriga á defeza de todos os cultos mais predilectos dos jesuitas, como por exemplo, o do Sagrado Coração de Jesus.

A sociedade representada por delegados elege o geral e os assistentes. O geral hade consultar e receber conselhos. N'um caso extremo, que nunca se deu, as provincias

podem eleger deputados e os assistentes convocar-os, afim de deporem o geral indigno ou incapaz.

Em cada provincia um superior—o *Provincial*—visita os estabelecimentos da Companhia todos os annos; tem consultores e um *admonitor* nomeado pelo geral, assim como o geral tem um eleito pela sociedade—o seu papel é advertir da conducta pessoal.

Cada casa tem um superior tambem rodeado de um conselho e de um *admonitor*.

O geral é vitalicio, e todos os outros superiores são nomeados por tres annos.

Os cinco assistentes despacham com o geral os negocios da sua vasta republica, cada um na sua assistencia.

De tres em tres annos o geral recebe o recenseamento de cada provincia—o nome de cada jesuita, idade, estado de saude, disposições, estudos, caracter, talento, credito, relações, etc.; um quadro anexo menciona os amigos, os afiliados da Companhia.

Quando um provincial necessita de se dirigir a um personagem, consulta o geral e pergunta-lhe se *communica* ou não *communica* com a Ordem.

Os provinciaes escrevem

ao geral ao menos uma vez mensalmente; os superiores dos collegios, residencias e de todas as casas, ao menos todos os tres mezes; o geral é o homem mais bem informado de tudo.

As casas dos jesuitas são diversas:

1.ª As professoras—2.ª Os noviciados.—Os professos não podem possuir, mas sim os noviciados annexos ás casas professoras, os collegios, etc.

Toço o jesuita passando de um grau para outro está obrigado a implorar a caridade publica durante tres dias.

3.ª As residencias—onde os *padres* se estabelecem temporariamente, ou tratam de fundar jornaes, confrarias, associações, etc.

4.ª Os collegios e os seminarios.

Accrescem ainda os agentes, que são: 1.º Os padres seculares que lhes estão cegamente subordinados.—2.º Os padres ou leigos que vivem onde querem, e alcançam pelo credito dos jesuitas bons lugares e rendosos beneficios.

«Assim a Sociedade de Jesus está dispersa em todo o mundo, dividida pelas distancias e as linguas, mas não pelos sentimentos.

2 Folhetim da FOLHA D'OVAR

CANDIDO DE FIGUEIREDO

O BACHAREL RAMIRES

HISTORIA D'UM DISSIDENTE

CAPITULO I

Vespera de feriado

—Fáuno, Silvano, ou o que quer que sejas.—continhou Francisco Palha,—é pois certo que vieste do matto?

—Não, senhor: vim da Pampilhosa; nasci lá ..

—Muito bem: Silvano Pampilho é que tu és, d'ora ávante; ouviste? E que fazes tu por aqui, entre gente?

—Ando para doutor...
—Bravo! N'esse caso, é preciso

que defendas theses e recebas o grau.

—Sim, senhor, mas ainda não tenho exame de latim, e o sr. padre Simões acha-me atrasado.

—Deixa lá o padre e o mais. Pôdes receber o grau sem latim, e sem mais nada. Vamos, que foste feliz.

Emquanto progredia a troça, Manuel Penha e José de Ornellas sahiram do grupo e foram ornamentar a *sala dos capellos*, n'uma *republica* (1) da rua dos *Palacios Confusos*.

Quando o caloiro era mais torturado pelas ironias do grupo, João Ramires disse ao ouvido de Francisco Palha:

—Deixa lá o lapuz; lembra-te de que tambem já fomos caloiros.

(1) Dá-se em Coimbra o nome de «republica» a uma agremiação de estudantes, que vivem em commum, e um dos quaes, o «bolsa», é poder executivo e ministro das finanças, de portas a dentro.

—Sim, fomos,—disse Palha, a meia voz;—e tambem então recebemos o grau... Logar ás tradições, Ramires; anda d'ahi, que é vespera de feriado, e é preciso passal-a alegremente.

—Não vou, não sou para isto... Francisco Palha travou-lhe do braço, e o grupo, com o caloiro ao centro, começou a andar para os *Palacios Confusos*. Palha philosophava, falando com Ramires:

—A transfusão do sangue é um descobrimento admiravel, e tu precisas sangue novo, João. E's rapaz, e parecez velho. Que diabo! Olha para o Horacio e aprende: *carpe diem, quam minime credero postero*...

Alguns dos menos joviaes foram-se desviando do grupo. A maioria proseguiu, e entre ella, Palha e Ramires.

Subiram um pouco pela *Coiraga de Lisboa*, voltaram á esquerda e entraram na rua dos *Palacios Confusos*, com a recommendação de Francisco Palha:

—Façam pouca bulha, que o Adrião Forjaz, como sabem, vive alli ao lado, e elle não é muito para graças.

Entraram na *republica*. A saleta de jantar tinha-se convertido em *sala de capellos*. Capas pretas, cotiadas e traçadas, pendiam das paredes, servindo de reposteiros e sanelas. N'uma das extremidades da sala, uma velha cadeira de braços servia para o *reitor*, presidente; aos lados os *lentes* sentavam-se em cadeiras de pinho e de tabua, em que as almofadas das camas serviam de estofos; e em frente do *reitor*, sentou-se o caloiro n'um banco de cosinha, tendo diante de si a mesa de jantar, ornamentada com pucaros de barro, enramados de couves e folhas de nabo. No meio d'estas *jarras*, um vaso, cuja proceñencia não era etrusca.

O doutourando tremia, receiando as formalidades de prematuro grau, e hesitando um pouco sobre a legitimidade e seriedade da cerimonia. O presidente, que era Manuel

Palha, comprehendeu a situação do caloiro, e animava-o:

—Nada receies. E' natural o teu acanhamento, Silvestre ou Silvano; mas lembra-te, Pampilho, de que não se pescam trutas a bragas enxutas; e lembra-te do que disse um poeta, que não era da Pampilhosa:

Caminho da virtude, alto e fragoso,
Mas, no fim, doce, alegre e deleitoso.

—E agora, que tudo está disposto para o solemniissimo acto, devo informar a corporação cathedratica de que, não tendo o *doutorando* tempo para escolher e propôr as suas theses, reduzirei o debate a uma dupla these, que Silvano subscreve, e que defenderá com denodo e a correlativa asnidade.

E, escrevendo qualquer coisa n'uma mortalha de cigarro, entregou-a ao caloiro.

—Lê!

E o caloiro leu:
—*Amori jus, atque juri amo-*
rem, totis viribus contendebimus.
(Continua)

«A patria não lhe fornece qualquer motivo de interesse pessoal ou nacional. Os mesmos intentos, a mesma conducta e o mesmo voto a unificam.

«Do menor aceno um só homem vira e revira a Sociedade inteira».

Eis ahí o que a torna perigosa.

Lourenço d'Almeida e Medeiros.

O crime de S. Vicente

(Continuado do n.º 109)

O jury julga em consciencia, mas julga pelas provas, pois é dos autos e não da consciencia que consta a verdade de modo irrecusavel.

A consciencia só se elabora e produz os fructos maravilhosos do Bem e da Virtude, depois que a alma chega á convicção, levada por motivos puros.

Que triste convencimento devem ter aquelles que proferiram o *verdictum* que julgou os appellantes, e aquelles que em eguaes circumstancias, vivem hoje em liberdade!

O destino não dorme, como não dorme a indignação popular contra esta injustiça, indignação esta que tem chegado a invectivar nas ruas muitos dos jurados que entraram no julgamento dos appellantes.

Que remorso não seria o d'aquelle jurado que, querendo occultar-se á vista do publico, tomou os caminhos mais occultos para sua casa?

E alguns houve que não quiseram sahir do Tribunal para a rua, chegando a sahir por uma porta das trazeiras do edificio.

Deus e os homens não perdoam estes escandalos, e não esquecem estas injustiças.

Elle julgará os corruptos e os corrompidos. E' a elle que os appellantes invocam n'este momento, para que os vingue da injustiça que se lhe fez. E invocam-n'o para testemunha da sua innocencia sacrificada, apesar de se dizer em pleno Tribunal que «um arguido nunca invoca Deus, mas sim o diabo».

Negou-se até aos appellantes a justiça de em suas respostas invocarem Deus, como se Deus não saciasse todos aquelles que tem sede de justiça, porque elles serão fartos.

Tristes espectaculos se dão nos tribunaes singulares! A justiça que devia ser uma religião, não é senão um arremesso de imprecações e pragas violentas.

Baldado seria o clamor de Aguesseau, se hoje pudesse escrever como escreveu no seu tempo. A decadencia dos tribunaes singulares é pasmosa, e isto mesmo pensou ha poucos annos o legislador que quiz estabelecer os tribunaes collectivos nas cabeças de districto.

Bem urgente se torna entregar a justiça a tribunaes que a applicuem depois de a fazer passar pelo cadinho da discussão e da conferencia.

A instituição do jury é um tribunal colectivo, mas é um tribunal que não satisfaz, attendendo á corrupção dos nossos costumes, e á falta de moralidade e independencia que nos caracteriza. Filha dos condados de Inglaterra, só lá pode viver, porque lá faz-se justiça por dever arraigado e inveterado.

Que razão teria o jury n'este processo para fazer uma selecção entre os accusados?

Que principio o levou a dar como provado o crime de ferimentos que produziram a impossibilidade de trabalho de 20 dias, sem intenção de matar, o que não occasionou morte, ao réo Manoel d'Oliveira Marques, o Cachola?

Os motivos, as razões, e os principios que dominaram o jury a tão escandalosa justiça, foi o que os appellantes já deixam dito em suas queixas.

Não eram todos os réos accusados pelo mesmo crime? Por ventura, a prova da accusação fazia alguma especialidade? Apontava ella alguns dos appellantes ou qualquer dos outros co-réos como auctores certos e determinados, convencidos do crime de homicidio voluntario e de ferimentos?

Quem disse ao jury que os réos appellantes tinham sido os que dispararam os tiros que feriram e que mataram?

Ninguem o disse no processo, ninguem o disse em audiencia de discussão e julgamento.

Não houve uma só testemunha que dissesse: «foi este ou aquelle»; outras diziam: «eu ignoro quem foi.»

O *verdictum* do jury n'este processo não é um *verdictum*: é a decadencia degradante a que chegou a corrupção do jury.

Compadeça-se a opinião publica dos jurados, porque elles dizem que foram enganados.

Deus é que não lhes perdoará, porque Deus não perdôa aos que praticam injustiça.

A prova dos autos, Senhor, mostra bem que os appellantes foram victimas d'uma injustiça flagrante contra a qual ainda hoje protesta n'esta comarca a opinião publica. E esta injustiça ainda foi aggravada pela grandeza das penas que a cada um se impoz.

Vossa Magestade o verá melhor d'este processo quando na instancia superior tomar conhecimento d'elle, e das nullidades insanaveis que o acompanham.

Senhor! O libello accusa os réos pelos seguintes crimes: 1.º homicidio voluntario; 2.º offensas corporaes.

As circumstancias aggravantes são, no dizer do libello, as seguintes: accumulção de crimes e as circumstancias aggravantes dos n.ºs 7, 9, 10, 13 e 19 do art. 34.º do Código Penal.

Senhor! A lei e a jurisprudencia dos vossos tribunaes manda que para cada crime de que o réo é accusado, se faça um quesito. Se no libello se houvessem accusado diversos crimes, para cada um d'elles se fará um quesito separado. E havendo co-réos accusados do mesmo crime, a respeito de cada um se fará um quesito distincto. (N. R. J. art. 1146.º)

Os quesitos devem, pois, ser feitos em perfeita harmonia com o libello, e sobre o facto ou factos constantes da accusação e da defeza.

Cada circumstancia attenuante ou cada circumstancia agravante deve ter um quesito. A deficiencia de quesitos é nullidade insanavel nos termos da lei de 18 de junho de 1855. Assim o tem decidido o Supremo Tribunal de Justiça em seus accordãos.

Ora, segundo o libello e as contestações do processo, os quesitos propostos ao jury são deficientes.

O libello diz nas suas palavras: «concertados e reunidos

começaram por provocar...» estas palavras exigiam que ao jury se propozessem mais quesitos do que aquelles que se propozeram.

Não se fez quesito ao jury sobre a provocação nem sobre a reunião e concerto dos réos de que falla o libello. Faltou tambem fazer quesito ao jury sobre as circumstancias aggravantes de que falla o libello, e a que se refere o Código Penal no art. 34.º, 8.º e 34.º

Ha, portanto, deficiencia de quesitos, e por isso nullidade insanavel, nos termos do art. 13.º, n.º 11, da lei de 18 de julho de 1855.

Egualmente, se fez tambem um quesito em que se praticou uma nullidade insanavel pelo facto de envolver n'esse quesito dois crimes, quando é certo que a lei manda que, para cada crime se faça um quesito separado. Nos termos da lei dever-se-hia fazer

As audiencias geraes

IV

Como esperavamos, ficaram sem resposta os argumentos que, sobre o assumpto que se debate, apresentamos no nosso numero anterior. Não admira e nem outra coisa era de esperar. Calumniar é facil, mas sustentar as calumnias é sempre difficil mórmente para quem vê tão pouco que nem sequer viu os magistrados judiciaes d'esta comarca revoltarem-se contra a decisão do jury na audiencia da Gilvaz, embora esse facto se passasse na presença de muitas pessoas e até talvez do proprio articulista. E vendo-se completamente desarmado, conhecendo a falsidade do campo em que se collocou, não tendo coragem nem habilidade para demonstrar a improficuidade dos nossos argumentos, o *Ovarense* passa o tempo e enche as suas columnas com frivolidades, sem rebater um d'elles sequer.

Começa por afirmar que nos valem de conversas particulares e intimas para adduzirmos a nossa accusação. Mente. Nunca no campo da imprensa fizemos uso de confidencias, nem nunca d'ellas tiramos partido politico, embora por vezes tivéssemos razão de sobra para isso. Aquillo que afirmamos, e que não reproduzimos para não nos tornarmos fastidiosos, chegou ao nosso conhecimento por meio da opinião publica. Corria de bocca em bocca. Não era recente este facto; ha já muito que havia chegado aos nossos ouvidos! Ainda assim, se não fôra o *Ovarense*, nunca elle teria a luz da publicidade.

Quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle. Seguimos o nosso caminho sem invectivas, já o afirmamos; discutimos serenamente factos que estavam visivelmente debaixo da alçada da discussão séria, por que nos parecia dever ser este o caminho a seguir; o *Ovarense* entendeu que devia rebater argumentos com insultos, e por isso, como era de esperar, teve o justo galardão dos seus feitos. Ardeu-lhe... tenha paciencia; para outra vez applicar-lhe-hemos dôse mais branda.

Nunca tivemos a louca vaidade de exercer influencia no jury. Entendemos sempre que esta instituição devia ser superior a quaesquer preponderancias e que só devia administrar justiça, e por isso não compare o

Ovarense o nosso procedimento com o do seu director politico. Se esse tem a veleidade, ou ainda mais rigorosamente a ousadia, de afirmar publicamente a condemnação de uns réos e a absolvição d'outros, fundamentando essas affirmativas em razões pouco lisongeiras para o jury, não imagine, para o vir infamemente afirmar no seu orgão, que nós nos rebaixamos a tão degradante condição. E por isso saiba que direito incontestavel assistia aos cavalheiros, a quem allude, e que assistiram ao julgamento da Gilvaz, embora não tivessem pedido a ninguem, *note-se bem*, pela condemnação da ré!

Seria melhor que o *Ovarense* se callasse sobre o que appareceu e se fez no julgamento da segunda audiencia! Não appareceram cartas de empenho, affirma; mas appareceram os pedidos pessoas dos interessados, que os levaram a ponto de chegarem até... a *alguem*, que estava superiormente collocado.

Era, pois, bem diferente a posição dos julgadores na primeira e na segunda audiencia, mesmo porque n'esta *ninguem* mandou cartas de empenho pedindo a condemnação da ré, nem tão pouco a sua absolvição, segundo affirma aquelle jornal.

Pôde muito bem ser que fóra do concelho as rarissimas pessoas que lêem o *Ovarense*, acreditem nas suas mentiras, mas aqui, no concelho, onde todo o mundo sabe como as coisas se passaram, onde é do dominio publico tudo e até (o que é o espirito perscrutador do publico) a doença repentina de um jurado, que funcionou no primeiro julgamento, é absurdo estar a gastar tempo com taes invenções.

Tem graça a evasiva do *Ovarense* no que respeita á parte da nossa argumentação quando se refere aos exames medicos! Como nada tem que oppôr vinhos com umas insidiasinhas para fazer suppôr ao publico que se cala porque não quer fallar!

Ora, senhor articulista, outro officio. Boa maneira de fugir á argumentação! Desembuche, homem! Não morra entallado. Diga tudo o que tiver a dizer porque as nossas consciencias estão completamente tranquilas. Venha d'ahi mais alguma infamia; já agora queremos vêr até onde chega a sua muito conhecida audacia!

Não sabiamos que o advogado de defeza da Gilvaz era o nosso *papão*! Ainda bem que o *Ovarense* nos veio elucidar n'este ponto para nos acautelarmos quando por elle passarmos. Então é elle a nossa sombra negra? E' como quem diz: é elle o diabo que nos apparece? Credo... abrenunciol! Obrigado, collega, obrigado pelo aviso. Nós, que já não acreditavamos em coisas ruins... vêr-nos de repente com a sombra negra do advogado da Gilvaz!! Credo!

E então a tal sombra negra não nos apparece com cartas nossas altamente compromettedoras? E' o que dizemos, aquillo não é sombra... é... é... outra coisa mais feia! Pelo amor de Deus, collega, já que nos fez o favor de nos fazer conhecer a nossa sombra negra, peça-lhe, em nosso nome, pois que com ella parece ter intimas relações, para publicar as taes cartas; diga-lhe que ponha tudo em pratos limpos. Empraze essa sombra a fazel-o e diga-lhe, em segredo, que talvez venha buscar lá e saia tosquiado.

Traços rapidos

E' muito conhecida; e, sobre ser muito conhecida, é ainda mais admirada porque, moralmente, é um anjo; a sua conversação sempre amena, captivante; docil e meigo o genio—um genio raro, invejado. Chamam-lhe «anjo da bondade», e sem favor.

E no tocante ao physico—bonita, um tanto ou quanto morena, e, sobre tudo, sympathica deveras.

O *dandysmo*—u! uil!—arrastalhe a azita, mas sempre a medo; e isto sem razão de ser porque ella é bondosa e intelligente bastante para desculpar as loucuras da mocidade. Que ella atravessa a quadra do amor, é verdade.

Os despeitados, porém, para cevar odiositos inofensivos, esses, chamam-lhe orgulhosa, má; chamam-lhe até—meu Deus!—barbara... Infamia!

E' o anjo da bondade; é a humilde mariposa que com o seu sublime olor embriaga os *dandys* assíduos do salão do Furadouro, aonde ella não falta. Infamia!*

Barbara... nunca ella foi...
Lili.

NOTICIARIO

Dr. Mello Freitas

Esteve domingo n'esta villa com sua ex.^{ma} esposa o sr. dr. J de Mello Freitas, dignissimo e intelligente 1.º official do governo civil d'Aveiro.

Inesperada, que foi, a sua visita, ainda assim muitos dos seus amigos o foram cumprimentar.

Sua ex.^a e ex.^{ma} esposa seguiram no comboio da noite d'esse dia para Aveiro.

Baptisado

Foi baptisado domingo um filhinho do nosso bom amigo e digno secretario da administração d'este concelho, sr. Isaac Silveira.

Foram padrinhos o sr. dr. Mello Freitas e sua ex.^{ma} esposa.

Ao sr. Isaac e familia enviamos os nossos sinceros emboras.

Enferma

A esposa do sr. Affonso José Martins, d'esta villa, deu á luz, na semana passada, duas meninas.

Ao traçarmos esta curta local tinhamos em vista felicitar aquelle cavalheiro, porém, longe de o felicitar, temos a sentir o seu desgosto, pois dizem-nos que sua esposa encontra-se bastante enforma.

Oxalá as suas melhoras sejam rapidas.

Serviços dos correios

Com esta epigraphe relata o *Seculo*, do domingo:

«Queixam se-nos do Furadouro (Ovar), de que n'aquella localidade se dá o peregrino e incomprehensivel facto de não existir caixa postal na respectiva estação, e sim no posto fiscal (!), não se vendendo n'esta formulas de franquia, de modo que venhem-se as estampilhas na estação, e tem-se de ir a distancia, ao posto fiscal, lançar a correspondencia, aonde não ha á venda um simples bilhete postal!»

O serviço da distribuição pela freguezia de S. Vicente costuma ser irregular, segundo algumas queixas que temos recebido e que as reputamos verdadeiras.

Se esse serviço assim continuar, formularemos a nossa queixa e apresental-a-hemos ao sr. director.

Notas á pressa

Completo a bonita idade de 80 annos no ultimo dia de agosto passado, o sr. Antonio d'Oliveira Martins, um dos principaes lavradores de Vallega.

Felicitamos sinceramente aquelle nosso amigo.

—Foi gosar o mez corrente em Mondariz (Galliza) o nosso amigo M. Gomes Netto.

—Com a curta visita de cinco dias, partiu domingo para a capital, aonde é empregado, o nosso querido amigo Manoel Bastos.

Que Deus lhe dê muita saude e muito dinheiro.

—Olumpio Fonseca, um joven poeta de subidos merecimentos, começará para o numero proximo da *Folha* a auxiliar-nos com a sua valiosa collaboração assidua.

Felicitemos-nos porisso, e felicitamos os leitores do nosso jornal.

—O nosso amigo e patricio Balmiro E. Duarte da Silva, 2.º sargento da companhia n.º 2 da Policia da Guiné, acaba de ser promovido a 1.º sargento em virtude dos seus feitos heroicos no ataque de 10 de maio em Antim e Baudim (Bissau).

Ao joven heroe um abraço, e a toda a sua familia sinceros parabens.

—Regular, a pesca durante a semana na nossa costa.

—Como dissemos, na capellita da Senhora da Saude, sita no extremo de Vallega, houve festa na tarde de domingo, tocando uma musica.

Pequena concorrência; e nem admira. O povo tambem se cança.

—Passaram a semana passada pela avenida do Furadouro, rindo e conversando como amigos velhos, Antonio Soares Pinto e o Fragateiro.

Levava o segundo um guarda-sol aberto, e abrigava do sol o primeiro.

Significativo, não acham?

—O S. Painho da Torreira teve bastantes romeiros a visita-o e a adoral-o; mas nós cremos que o Senhor da Piedade do Furadouro terá maior numero de visitas e de adorações durante os proximos dias—sabbado, domingo e segunda-feira.

E não nos enganamos, querem apostar?

—Está a banhos no Furadouro o sr. dr. Annibal Vosconcelos, administrador d'este concelho.

—Publicação a pedido:

Berlengas e Carga d'Ossos
São dois gatos comilões;
Berlengas gosta de cifras,
Carga d'Ossos de cifrões.

—O nosso querido e sympathico amigo, sr. José Gomes, aquelle moço tão alegre e bondoso, actualmente em Espinho, veio segunda-feira a esta villa aonde esteve apenas uma hora.

Uma hora! Tão pouquinho tempo!

Aiuda assim, bastantes dos seus amigos e admiradores tiveram o gosto de lhe apertar a mão, e de-sejar-lhe uma «viagem feliz» até á praia de Espinho para onde partiu no comboyo da noite.

—Veio passar as férias a Vallega, d'onde é natural, o sr. dr. Sá Fernandes, juiz na comarca de Sabrosa.

—Faz hoje annos o nosso preado amigo, sr. dr. Augusto Barbosa de Quadros.

A redacção da *Folha d'Ovar* felicita-o muito.

—Por edital affixado segunda-feira na esquina da Praça, refere a camara que os carros de passageiros para a costa do Furadouro, farão paragem no Largo dos Campos aonde os passageiros devem embarcar, isto durante os proximos dias 14, 15 e 16, dias dos feste-

jos ao Senhor da Piedade, n'aquella costa.

—Chegaram da capital domingo, partindo n'esse mesmo dia para o Furadouro, afin de passarem o mez corrente com suas ex.^{mas} esposas e cunhadas, os nossos amigos, srs. Manoel José de Pinho e Jacintho Lopes David.

Sejam bem vindos.

«Correio da Guarda»

Entrou no seu decimo anno este nosso distincto e bem redigido collega da Guarda, e por isso d'aqui desejamos ao valente campeão uma vida cheia de venturas e rosas na arena da imprensa.

Padre Marques

Um obstinado incommodo na garganta prostrou por alguns dias no leito o rev.º sr. Francisco Marques da Silva, habil professor regio, e um respeitabilissimo cavalleiro.

Porém, aquelle nosso distincto amigo encontra-se bastante melhor, entrando já no periodo de convalescença.

Folgamos immenso com os promptas melhoras do illustre enfermo.

Ao sr. dr. delegado interino

Referem-nos que o prezo Manoel d'Oliveira Valente, o «Lindra», habita, desde a sua entrada nas cadeias d'esta comarca, a sala destinada ao carcereiro.

Estando vasia a prisão das mulheres, deve o preso em questão ser alli encerrado.

O digno delegado interino nada sabe d'isto; mas sua ex.^a vae saber mais, e é que, dis-eram-nos, o «Lindra» ficou na sua casa de Vallega na noite de segunda para terça-feira.

Se isto é verdade, as providencias devem ser immediatas e energicas; e isso esperamos do sr. dr. delegado, sendo verdadeiro o que nos disseram.

Senhor da Piedade

Grandes e esplendorosas festas se preparam ao Senhor da Piedade, no Furadouro, nos dias 14, 15 e 16.

Tres dias d'arromba, e o mais são historias!

No sabbado á noite, illuminação soberba, segundo nos referem, que durará até ás 3 horas da madrugada, tocando duas musicas.

Parece que as musicas convidadas são de fóra, e isto para evitar questões.

As questões musicas da localidade nunca acabam, pelo que presenciamos. Esta terra presta-se a coisinhas baratas.

Porém, não podemos affiançar a veracidade das nossas palavras, tanto mais por se sustentar ainda que as duas phylarmonicas da terra já estavam convidadas.

Seja como fór, temos festas rijas tres dias.

No domingo, ha missa seguida de orchestra, e depois procissão que percorre um itinerario longo, e de tarde arraial até ás 8 horas da noite.

Na segunda-feira, musica de manhã e de tarde.

E' de esperar, pois, uma affluencia de romeiros de fóra bastante grande, tanto mais que esta festividade não se realizou o anno passado.

Seja feliz a commissão dos festejos, e nós cá estamos para contar minuciosamente d'esses festejos.

Tres dias - sabbado, domingo e segunda.

Ao Furadouro! Ao Furadouro!

SECÇÃO LITTERARIA

ADORAÇÃO

I

Eu tenho-te muito amor,
Sou teu verdadeiro amigo,
Adoro-te, e não maldigo
Tua xiestencia, Leonor!

Sabes porquê, branca Flôr?...
No teu seio achei abrigo,
E a teus pés, sombra que eu sigo,
Me tornei um sonhador!...

O' belleza que decanto,
E' tão fundo o teu encanto,
—O mysterio que me enleia,—

Como o arcaño da tua alma,
Essa hypnotisante calma
Que me invade a louca ideia.

Jayme Cirne.

CHRONICA

VERSOS Á MINHA AMADA

Quem não tem que fazer, faz colheres.

Demais, estamos em ferias; e porisso, em vez de fazer colheres, vou sacrificar a muza; vou inspirar-me; finalmente, vou fazer «versos» á minha amada, coisa para que Deus me deu cinco réis de habilitade!

Mesmo porque eu pertenco á essa pleiade de galanteadores *fin de siècle* (vã em francez para alance de todos...), e poetas da moda que passam a vida na admiração constante dos cherubins terrestres a quem a gatinha de idade madura e por isso de bom senso, chama - mulheres; e a quem eu e muitos mais, tambem de senso e um pouco entrados nos annos, lhes chamam-s - bichos tão lindos como venenosos!

Isto assim dito, á queima-roupa, com desprezo e sarcasmo, e sem fazer, por delicadeza, ao menos, uma excepção, é caso para deitar a fugir, sob pena de odio mortal dos taes «cherubins», objectos encantadores d'essa pleiade de poetas *fin de siècle* e galanteadores da moda...

* * *

Quem não tem que fazer, faz colheres.

Por isso, em vez de colheres, vou fazer «versos» á minha amada.

O' minha querida pomba,
Meu enlev., meu anjinho,
Dá-me um *chi...* mais outro... outro...
Agora, dá-me um... beijinho...

E neguem, se são capazes, a minha veia poetica!...

Lamartine e Victor Hugo se vissem, ficariam pasmados, boquiabertos, e immortalisar-me-iam nos seus poemas d'oiro!

Que feliz a minha amada! Ter um *derriço* poeta! E galante, pois que? E' caso para se dizer:

—«Ditosa mãe que tal filho des-te para tal poeta!»

Que ella, a minha amada, ainda não cahiu na patetice de me acreditar: a demorada leitura das minhas incomparaveis produções litterarias em verso não feriu docemente, suavemente, aquelle coração de anjo; porém, estou na minha que ella cabirá na gaiola, e então, o poeta mais á vontade pôde cantar:

Outr'ora, eu fiz-lhe versos,
Versos que agora não faço.
Para que? não são precisos...
Ella já cahiu no laço!

* * *

Quem não tem que fazer, faz colheres.

Eu já fiz bastante, escrevendo a chronica, e fazendo «versos» á minha amada.

Seja tudo pelo divino amor de Jesus; mas eu peço licença para me retirar.

Querer e não poder — é muito triste; e eu não posso aturar os outros, nem tão pouco peço para que me aturem.

Por isso, e se me dão licença, eu, com toda a urbanidade, de chapu na mão, innocente e bondoso sorriso nos labios, affasto-me, appetecendo aos meus caros leitores, e a vossas excellencias, minhas leitoras, muita saude e muita alegria.

O pobre chronista, esse, amavelmente, aventura-se a dizer:

Que tambem está em ferias;
Que não 'stá p'r'os aturar;
E que tem pleno direito
De os mandar... passear!...

Jayme.

CORRESPONDENCIAS

Carta do Furadouro - Setembro 11

E' um appetite a praia!

Apesar do banho ter estado pouco *appetitoso*, temos, em compensação, as formosas e gentis banhistas, que nos fazem pulsar doidamente o coração, arrebatando-nos os sentidos por paragens incognitas, mas *appetitosas*, contribuindo assim para que um pobre mortal passe o tempo alegre e lhe pareça tão ligeiro como a nuvem de fumo que se desfaz ao mais leve sopro da aragem.

Porque, *phisicamente fallando*, o que seria dos peralvilhos de botas engraxadas, que o correspondente d'Ovar para o *Janeiro* quer, na sua alta sabedoria de *pescador d'aguas turvas*, que ande n' vestidos rigorosamente como elle; pois olhe, menino, mire-se a um espelho para melhor vêr os seus collarinhos sebotos, a gritar por *barrela*, a manta vermelha, das de *pataco* o cento, toda amarrotada, o vestuario mascarado não se conhecendo já a côr natural do panno, tanta é a idade, os sapatos remendados, a barrar por concerto, as posições caricatas e grotescas, que provocam riso e tedio, e o eterno, o bello, o immortal chapelinho para quem todo o *high-life* olha com ciumes, e com invejas bem mani-festas.

E depois de feito minucioso exame, reconhecendo que não tem autoridade para se arrogar *catonismos*, que não lhe ficam bem, recolha-se ao silencio, porque é bem melhor estar callado.

—Abriu ha dias a assembleia d'esta praia, sendo já bastantes os socios inscriptos.

A animação no domingo foi grande, dançando-se com *entrain* até altas horas da madrugada.

Cabe-nos aqui mencionar e pôr em relevo os serviços que, como director, tem prestado o ex.^{mo} sr. dr. Côrte Real, a quem damos sinceros e affectuosos parabens pela maneira digna por que tem sabido manter a verdadeira altura, o credito e o brio d'uma casa d'aquellas.

Esperamos, tanto da parte de s. ex.^a, como de todos, que se envidem os esforços necessarios para tal conseguir.

—Lembramos ao sr. administrador do concelho, que use das suas attribuições com relação aos *prestidigitadores*, que costumam dar espectaculos na Assembleia, e cujas escamot-ações provocam mais a pateada do que o applauso.

Esperamos de s. ex.^a providencias.

—Tem passado incommodada, a ex.^{ma} esposa do ex.^{mo} sr. dr. Gonçallo Huet de Bacellar.

Sentimos, e promptas melhoras é o que desejamos.

—Tem chegado n'estes ultimos dias bastante gente dos concelhos vizinhos.

Folgamos com semelbante facto, o que é indicio de uma proxima animação constante.

—E' definitivamente nos proximos dias 15, 16 e 17 do corrente, que se realisam os grandes festejos em honra do Senhor da Piedade.

Os festejos promettem ser deslumbrantes, pois que a commissão dos festejos não se tem poupado a esforços.

Bem hajam, por isso, os benemeritos cidadãos, a quem não regeataremos louvores se os merecerem.

E por hoje, ponto.

Pilhinhas.

ANNUNCIOS

A BORDADEIRA

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Jornal de bordados, modas, musicas e litteratura.

Cada numero, de 20 paginas, 50 réis no acto da entrega.

Para a provincia:

Anno..... 1\$300 réis.
Semestre.... 700 »
Trimestre... 360 »

Este jornal, o MAIS COMPLETO e BARATO que até hoje se tem publicado em Portugal, comprehende: grande variedade de desenhos para bordados, completamente originaes, occupando um espaço correspondente a oito paginas; magnificos figurinos segundo os meliores jornaes de modas francezas e allemães; molles desenhados de facilissima ampliação; moldes cortados em tamanho natural no principio de cada mez, a que só terá direito os assignantes de anno; musicas originaes para piano, bandolim, violino, etc., em todos os numeros; enyguas pittorescos e charradas, folhetins, contos, poesias, receitas de grande utilidade, annuncios, etc., etc.

A empreza offerece brindes aos seus assignantes de anno, semestre e trimestre.

Aos primeiros o valor dos brindes é superior á assignatura do jornal!

Os brindes para estes assignantes são: um modelo cortado em tamanho natural no primeiro numero de cada mez, que separadamente custa 50 réis, uma musica original, no fim de cada semestre, propria para piano, escripta em papel especial, que se vende por 300 réis, e por ultimo um bilhete inteiro da loteria portugueza que será sorteado por estes assignantes.

A empreza da *Bordadeira* tem montada uma agencia de modas, podendo assim prestar relevantes serviços, gratuitamente, aos seus assignantes.

A agencia encarrega-se da confecção de roupas brancas e de côr; de toda a especie de bordados; da remessa de amostras, tabellas de preços, catalogos, etc., e por ultimo de todas as indicações pedidas pelos assignantes.

Pedidos—Direcção do jornal *A Bordadeira*—Porto.

ESTABELECIMENTO

Balneo-therapico de Luso

(PROXIMO Á MATTA DO BUSSACO)

Aguas alcalinas-bicarbonatadas sodicas

ABRIU NO 1 DE JUNHO

Arrematação

(2.ª PUBLICAÇÃO)

No dia sete de outubro proximo futuro, por meio dia e á porta do tribunal da comarca, sito no edificio do hospital d'esta villa, por deliberação do conselho de familia no inventario de menores a que se procede por fallecimento de Antonio de Oliveira Manorte, morador, que foi, na rua do Lamarão, d'esta villa, no qual é cabeça de casal a sua viuva Rosa da Silva, se ha-de proceder á arrematação d'uma morada de casas terreas, com quintal, parte de poço, caminho de carro e mais pertenças, sita na dita rua do Lamarão, e avaliada na quantia de 200,000 réis.

Este predio ha-de ser entregue a quem mais der sobre aquelle valor, sendo as despesas da praça e a contribuição de registro por conta do arrematante.

Pelo presente são citados os credores incertos para deduzirem os seus direitos.

Ovar, 31 d'agosto de 1894.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,
Salgado e Carneiro.

O Escrivão,
Eduardo Elycio Ferraz de Abreu.

(21)

REPERTÓRIOS

ALMANACHS
PARA 1895

DA ANTIGA LIVRARIA POPULAR
DOS LOYOS

A maior e mais variada collecção que existe, entrando n'ella o antigo almanach critico, satyrico e prognostico

O SERINCADOR

Por Liborio de Magalhães
e o novo almanach

O SABIO SARAGOÇANO

Pelo mesmo auctor
bem como

O Almanach das feiticeiras, Propheta Universal, Novo amigo da verdade e o Pae Ambrosio de Sua (O Preto)—Borda Leça, Bordas d'Agua (são 3), Borda Vinho, Borda d'Ouro, Astrologo Luizitano e Pedro Coutinho Velho.

Para revender grandes descontos
Deposito geral

Imprensa Civilisação, editora

DE
MANOEL FERREIRA DE LEMOS
Rua de Passos Manoel (perto da Rua de Santo Ildefonso) 211 a 215 para onde podem ser dirigidos todos os pedidos acompanhados da respectiva importância: Fornecem se Tabellas de preços aos revendedores.

PARECE INCRIVEL!

ROL DA LAVADEIRA

Para 192 semanas

Preço 400 rs., pelo correio 420!

Vende-se na Imprensa Civilisação—Rua de Passos Manoel, 211-219.

VENDA DE UMA CASA

Vende-se uma morada de casas altas, com quintal e poço, sita na rua dos Lavradores, d'esta villa.

Quem pretender, dirija-se aos snrs. José Maria Carvalho dos Santos, da rua de Santo Antonio, e Abel de Pinho, da rua dos Ferradores, tambem d'esta villa.

EDITORES—BELEM & C.ª

Rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa

OS FILHOS DA MILLIONARIA

POR

ÉMILE RICHEBOURG

o melhor romance francez da actualidade

A apparição d'esta obra, cuja traducção vamos editar, produziu verdadeira sensação no mundo litterario, e foi saudada com enthusiasmo por todos os que procuram na leitura as sensações fortes e violentas, que nem sempre lhes proporcionam os factos da vida real. E debaixo d'este ponto de vista o romance de que tratamos satisfaz de certo os mais exigentes, porque as suas peripecias, urtilias, com uma habilidade pouco commum, e com um cunho de muito notavel originalidade, mantem constantemente e em subido grau o interesse do leitor, o qual sente de momento a momento o ardente desejo, pode mesmo dizer-se, a impaciencia de conhecer o seguimento do entrecho, que tanto o interessa, e que tão profundamente o impressiona.

Brinde a todos os assignantes

Vista geral do monumento da Batalha

Tirada expressamente em photographia para este fim, e reproduzido depois em chromo a 14 cores, cópia fiel d'este magestoso monumento historico, que é incontestavelmente um dos mais perfeitos que a Europa possui, e verda leiramente admiravel debaixo do ponto de vista architectonico. A estampa tem as dimensões de 72 por 60 centimetros, e é a mais completa e detalhada que até hoje tem apparecido.

CONCURSO

DO

Jornal de Agricultura e Horticulura
Pratica

UMA MEMORIA A PREMIO

Os esforços do *Jornal de Agricultura e Horticulura Pratica* em bem servir a santa causa da lavoura nacional, tem sido amplamente compensados não só pela constante e valiosa collaboraçã dos seus amigos, que formam o numero e distincto corpo de redacção, mas tambem pelo enthuasiastico acolhimento que lhe foi feito em tolo o paiz, e o que é mais, nas ilhas e possessões ultramarinas.

Isto que é muito, que nos pehora e que nos orgulha, collocamos poria no sagrado dever de não nos contentarmos com os louros adquiridos, obrigando-nos, reconhecidos a trabalhar mais e mais em tornar o nosso jornal cada vez de maior interesse para os

seus leitores que tão devotadamente o protegem.

Para este fim resolvemos iniciar uma série de concursos onde serão admittidas memorias inéditas sobre os assumptos que mais podem utilisar á nossa agricultura. A' mais valiosa d'estas memorias será conferido um premio, por jury competentissimo na especialidade, premio que, se não representará uma recompensa valiosa do trabalho feito, será contudo um galardão de honra, uma enobrecedora distincção, a mais valiosa e digna de todas as condecorações.

O *Jornal de Agricultura e Horticulura Pratica*, dando-lhe em seguida larga publicidade nas suas columnas, tornará conhecido de todos quantos no paiz e no estrangeiro se interessam de alma e coração pelos progressos do nosso maior e mais valioso ramo de industria, a rural, o glorioso nome do vencedor.

Como as questões vitícolas são as que ao presente mais nos interessam, e como infelizmente não ha entre nós um estudo completo sobre as castas das videiras cultivadas no paiz, falta devéras sensível, resolvemos que a primeira memoria posta a premio versará sobre tão valioso thema.

O jury que tem de avaliar os trabalhos apresentados a este primeiro concurso, é composto dos ex.ªs srs.:

Joaquim Pinheiro de Azevedo Leite, notabilissimo viticultor de larga erudição, e um dos primeiros, seuão o primeiro introductor de videiras americanas em Portugal.

José Taveira de Carvalho, o sabio director dos trabalhos ampelographicos, tão notavel agricultor como escriptor distincto.

Visconde de Villarinho de S. Romão, o illustre auctor dos *Flagellos da Videira*, do *Portugal Agricola* e de muitos outros bons trabalhos de propaganda em defeza da lavoura nacional.

Não podiamos, pois, apresentar cavalheiros mais competentes e de mais segura garantia para uma justa e imparcial adjudicação do premio que consistirá na quantia de

CEM MIL RÉIS

O concurso para o qual chamamos a attenção de todos os nossos leitores, será regulado por o seguinte

Programma

1.º Por espaço de quatro mezes a começar em 1 de julho e terminar em 31 de outubro, está aberto um concurso publico, para uma memoria inédita, escripta em lingua portugueza, sobre o seguinte thema: *As castas de videira cultivadas em Portugal sob o ponto de vista na qualidade, producção, adaptação e resistencia ás diversas epiphytias.*

2.º As memorias tem de ser entregues na relação do *Jornal de Agricultura e Horticulura Pratica*, até ao dia 31 de outubro de 1894, inclusivè, acompanhadas de um envelope fechado incluindo o nome do auctor e tendo externamente uma divisa igual á inserida no involucre da memoria.

3.º Só o envelope correspondente á divisa do trabalho premiado, é que será aberto assim de ser conhecido o nome do auctor. Os outros serão entregues intactos, juntamente com as respectivas memorias, em troca do recibo de recepção.

4.º O jornal publicará a memoria premiada, cuja propriedade lhe fica além d'isso, pertencendo para todos os effeitos.

5.º Ao auctor da memoria classificada em primeiro logar pelo jury será immediatamente adjudicado o premio.

Imprensa Civilisação

DE

MANOEL F. LEMOS

OFFICINA DE CONFIANÇA, FUNDADA EM 1878

R. de Passos Manoel, 211 a 219

(Quasi em frente da R. de Santo Ildefonso)

PORTO

Nesta officina imprime-se com promptidão, nitidez e por preços relativamente módicos, todo e qualquer trabalho typographico.

Facturas, memoranduns, mappas, bilhetos de loja, envelopes, jornaes de pequeno e grande formato, obras de livro, todos os trabalhos para Associações de Soccorros, etc., etc., para o que ha abundancia de typos communs e de phantasia, bem como variadas e lindas combinações recebidas das principaes casas estrangeiras.

BILHETES DE VISITA a 150 e 200 réis o cento

BILHETES DE RIFA a preços baratos

BILHETES DE LUTO para agradecimento

Enviem-se pelo correio a quem fizer o pedido acompanhado da respectiva importancia.

TEM A VENDA:

RELAÇÕES que os proprietarios dos hotéis são obrigados a enviar com o nome dos hospedes ao commissariado de policia.

LIVROS para registo de hospedes.

RELAÇÕES de novo modelo para receber o juro das inscripções, bem como das obrigações de 4 e meio p. c., etc., etc

TABELLAS do movimento da população, que os srs. regedores e parochos das freguezias são obrigados a enviar semanalmente para as administrações.

RECIBOS para todas as Juntas de parochia (modelo official).

ARRENDAMENTOS para caseiros e senhorios.

GUIAS para acompanhar a correspondencia official ao correio.

NOTAS de expedição para encomendas feitas pela Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes.

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

Lei de 28 de junho de 1894, e respectivo Regulamento, approvado por decreto da mesma data, contendo as tabellas das industrias; taxas de imposto segundo a ordem da terra; prazos das reclamações; fundamento d'ellas, etc., etc.

Acha-se publica esta obra, cujo conhecimento é sobremaneira interessante a todas as classes industriaes, fabris, commerciaes, artes e officios. Estudando-a, fica sabendo o contribuinte quaes as obrigações que tem a cumprir e que direitos lhe assistem para evitar injustiças e aggravos tributarios. A edição é sobremaneira economica, e por tão diminuto preço é a unica que se encontra no mercado. Cada exemplar custa apenas 200 réis; pelo correio, 220.

Aos revendedores desconto vantajoso, não sendo os pedidos inferiores a 10 exemplares.

Remette-se para a provincia a quem enviar 220 réis em estampilhas, ao editor A. José Rodrigues, rua da Atalaya, 183, 1.ª—Lisboa.

CASA EDITORA

DE

GUILLARD, AILLAUD & C.ª

Rua Aurea, 242-1.º

Manual do Carpinteiro
e Marceneiro

Este Manual que não só trata de moveis e edificios, é um tratado completo das artes de carpinteria e marcenaria, adornado com 211 estampas intercaladas no texto, que representam figuras geometricas, molduras, ferramentas, samblagens, portas, sobrados, tectos, moveis de sala, etc., etc.

Este Manual de Carpinteria e Marceneria contem aproximadamente 580 paginas e serão distribuidas nas seguintes condições:

Assigna-se em Ovar—Casa de Silva Cerveira.

IMPENSA CIVILISAÇÃO
Rua de Passos Manoel, 211 a 219